



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 109, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Concede Licença Saúde, em prorrogação, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 08 de maio de 2023 a 03 de novembro de 2023, 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença saúde, em prorrogação, ao servidor **JOÃO BATISTA BREMM**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº. 144, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos dezesseis dias do mês de maio de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda